

# **A DINÂMICA DO ACESSO AO PROUNI: UM EXEMPLO DE INCLUSÃO SOCIAL**

**REIJANE PEREIRA DE MORAES<sup>1</sup>**

## **Resumo**

O presente artigo aborda a dinâmica do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), como sistema de inclusão ao ensino superior privado, no período de janeiro/2005 até junho/2012. A relação do Sistema de Financiamento Estudantil (FIES) com o ProUni como um meio de inclusão social e desenvolvimento profissional. Foram analisadas as condições de acesso, utilização do benefício, satisfação, conhecimento de direitos e deveres. Neste contexto, compreende-se a trajetória do estudante em busca da formação superior, a democratização das instituições privadas, a expansão de bolsas concedidas anualmente no Brasil, considerando a região sudeste como fonte de observação. Para o desenvolvimento da pesquisa qualitativa a concentração foi no Estado de São Paulo com alunos graduandos por meio do PROUNI.

**Palavras-chave: PROUNI. FIES. Inclusão social. ensino privado. satisfação e democratização.**

## **Abstract**

This article addresses the program Universidade Para Todos (PROUNI), as a system of inclusion into private education institutions since its launching in January/2005 up to June/2012. The relation between Sistema de Financiamento Estudantil (SISFIES) with PROUNI as a means of social and professional inclusion in order to lay down paths for professional development. It was analyzed the access conditions, benefit uses, satisfaction, knowledge of rights and obligations. On this context, it was studied the students journey to achieve a university degree, the democratization of private institutions, the expansion of scholarships available annually in Brazil, with focus on the south east region. As for the qualitative research it was focused on the State of São Paulo and with undergraduate students who benefit of the PROUNI program.

**Keywords: PROUNI. FIES. Social inclusion. Private education. democratization and satisfaction**

---

<sup>1</sup> Pós graduada em Magistério Para Ensino Superior e bacharela em Comunicação Social pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. E-mail: reijane.pereira@belasartes.br

## INTRODUÇÃO

O presente estudo visa compreender a satisfação e a democratização do acesso à inclusão social em Instituições de Ensino Superior (IES), em cursos de graduação sequenciais de formação específica, por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI). O objetivo do trabalho, mediante pesquisa de campo, é avaliar se a capacitação do aluno preparado pelo ensino público representa ou não defasagem no entendimento e acompanhamento das disciplinas.

O PROUNI surgiu como ação estatal prioritária no governo Luiz Inácio Lula da Silva, articulando a operação da renúncia fiscal às (IES), tendo como meta a inclusão, por meio da educação, possibilitando a graduação aos alunos de baixa renda. A educação como fonte de conhecimento, é objetivo estratégico para evolução do cidadão socialmente e profissionalmente. A Concessão de bolsas de estudo integrais e parciais no ensino superior atende a chamada justiça social e de inclusão aos menos favorecidos.

Os convênios institucionais firmados com o Poder Público e Entidades da Sociedade Civil beneficiam àqueles sem condição própria de custear os seus estudos, na mesma escala e importância, o Financiamento Estudantil (FIES) que entra como mediador de inclusão no ensino superior privado. Em comunhão com o PROUNI o FIES complementa as bolsas de estudos concedidas aos prounistas que foram contemplados com 50% do benefício.

A democratização na concessão de bolsas de estudo foi consolidada ao limitar o benefício a estudantes com renda familiar *per capita* que não exceda ao valor correspondente a três salários mínimos. O PROUNI visa dar acesso ao ensino superior a uma parcela da população até então despojada dessa possibilidade; falta oferecer ainda, para esses alunos, benefícios como: auxílio transporte, alimentação e material escolar.

Apesar de o programa facilitar o acesso ao ensino superior, até que ponto o aluno tem condição de finalizar a graduação, quais dificuldades terão no decorrer do curso e como será o seu relacionamento com a turma?

**Criação Do Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e os processos relacionados**

*O Programa Universidade para Todos (ProUni), é um programa do Ministério da Educação – MEC, criado pelo Governo Federal, instituído pela medida provisória nº 213, de 10 de agosto em 2004, convertida, em 13 de janeiro de 2005, na lei 11.096. A criação do PROUNI foi precedida de intenso diálogo com as entidades representativas da livre iniciativa privada na educação superior.*

As universidades particulares parceiras do programa podem oferecer o benefício integralmente ou parcialmente aos prounistas. O processo para participação está previsto na legislação do programa. Há dois tipos de critérios: educacionais e fiscais.

O critério educacional estabelece que a instituição esteja regularmente autorizada a funcionar e seus cursos devem estar regularmente cadastrados junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP).

O critério fiscal exige que a instituição apresente regularidade fiscal aferida pelo MEC, mediante consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal, previamente à autorização para adesão.

Para concorrer a uma bolsa, o candidato obrigatoriamente deve realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), anterior ao processo seletivo do Prouni. O candidato pode se inscrever utilizando o mesmo resultado no período de um ano, a nota mínima estabelecida pelo MEC para participação no processo seletivo do Prouni é de 400 (quatrocentos) pontos na média. Deve, também, possuir renda familiar de até três salários mínimos por pessoa do grupo familiar. O PROUNI oferece bolsa de estudo aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou aos concluintes em colégios privados com bolsa integral.

De acordo com a legislação do programa, o aluno que reprovar acima de 25% das disciplinas cursadas por falta ou nota perde o benefício.

O PROUNI, atende à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior, reserva bolsas de estudo às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele de cidadãos negros, pardos e indígenas. Vale lembrar que o candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do PROUNI.

A Portaria normativa Nº 6, de 5 de abril de 2011, dispõe sobre a ocupação de bolsas remanescentes do processo seletivo do Programa *Universidade Para Todos. Prouni* referente ao primeiro semestre de 2011.<sup>2</sup>

A Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP – é órgão colegiado de natureza consultiva que tem a finalidade de garantir que o PROUNI cumpra com os seus objetivos. Competem às Comissões Locais de Acompanhamento do Controle Social – COLAPs, exercer o acompanhamento e o controle social do programa a fim de que seja garantida, uma educação superior de qualidade.

#### A relação do PROUNI com o FIES

Criado em 1999, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), é um programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. A relação do FIES com o PROUNI se faz necessária para atender a questão do benefício concedido pelo governo federal na totalidade de 100%, ou seja, o estudante portador do PROUNI com bolsa parcial de 50% poderá requerer junto ao FIES o financiamento do percentual faltante e completar o total do valor pago na mensalidade.<sup>3</sup>

#### Democratização

A dinâmica do acesso ao PROUNI, como exemplo de inclusão social, foi conquistada mediante negociações entre Governo Federal e as (IES) privadas, com ou sem fins lucrativos. A concessão de bolsas de estudo ofertadas foi buscada de forma objetiva sem causar prejuízos às vagas já ofertadas, não ferindo o preceito constitucional. Depois da justiça social das chamadas baixa renda, as comissões do

---

<sup>2</sup> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Disponível em: < <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=06/04/2011> >. Acesso em 20 de maio de 2012.

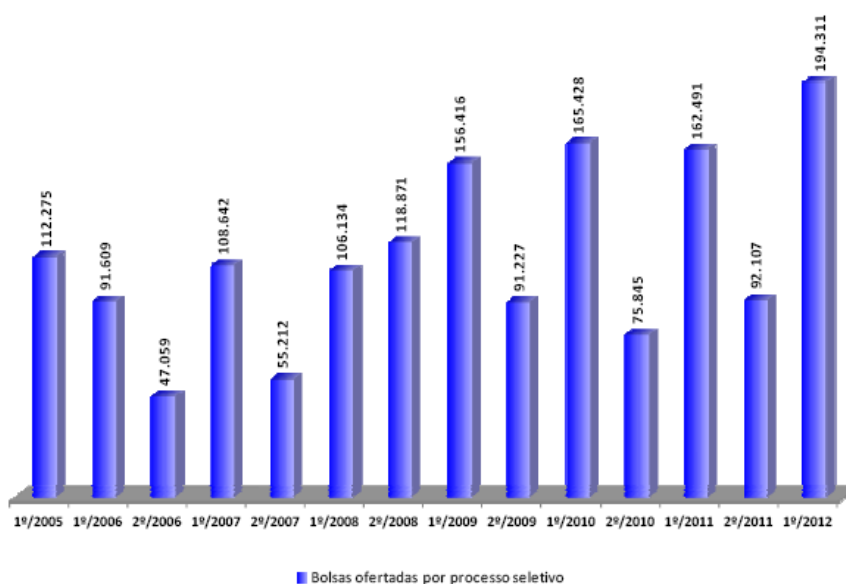
<sup>3</sup> O FIES foi criado pela MP nº 1.827, de 27/05/99, regulamentado pelas Portarias MEC nº 860, de 27/05/99 e 1.386/99, de 15/19/99 e Resolução CMN 2647, de 22/09/99.

controle social do PROUNI buscam aprimoramento no programa, levando sugestões ao Ministro da Educação para apreciação e posterior aprovação.

Comenius em seu livro “*Didática Magna*” escrito no século XVII, tratava do tema inclusão social, descrição sucinta no Tratado da Arte Universal de Ensinar Tudo a Todos. O seu desejo era instituir que em todas as comunidades de qualquer reino cristão, cidades e aldeias, fossem construídas escolas sólidas onde todos os jovens, independentes de cor, raça, religião, gêneros ou condição social, pudessem se formar nos estudos, educados nos bons costumes, preparados para o presente e futuro e que as escolas considerem os valores éticos, morais, culturais e respeito ao próximo, todos, tendo os mesmos direitos e recebendo as mesmas oportunidades diante da vida. Questões atuais no século XXI.

### Dados estatísticos de oferta de bolsas de estudo do PROUNI

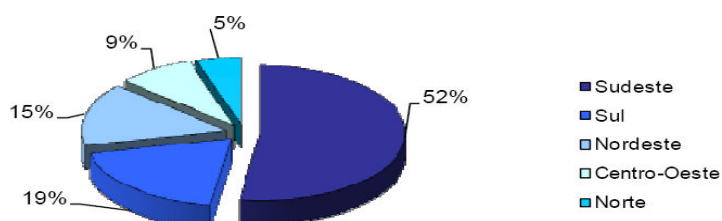
No período de janeiro/2005 a abril/2012, a oferta de bolsas oscilaram semestre a semestre (gráfico 1), o primeiro semestre de 2012 superou a oferta de todos os outros, lembrando que, os segundos semestres letivos sempre há um declínio na oferta e na procura. Por conta disso, devemos observá-los separadamente. Desde o início do programa até o primeiro semestre de 2012 foram ofertados em todo o Brasil 1.577.627 de bolsas de estudo.



**Bolsas ofertadas anualmente por processo seletivo – gráfico 1**

## Análise de dados – Região Sudeste

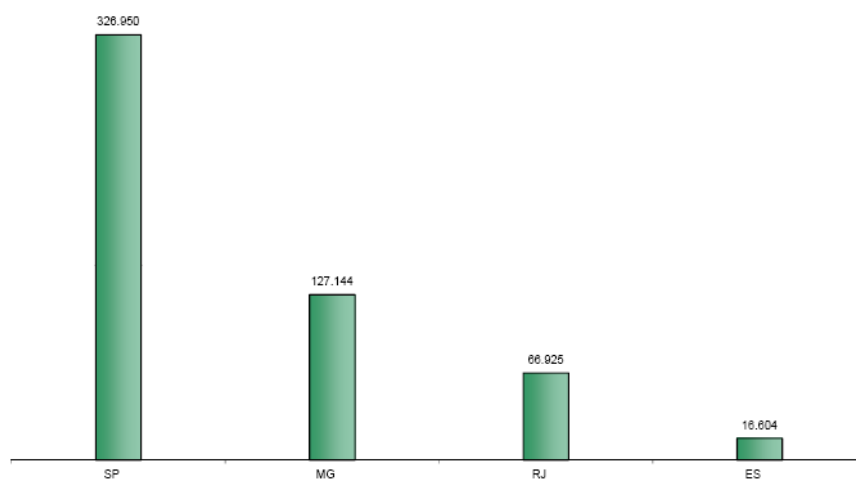
Como podemos observar no gráfico 2, a região sudeste detém 52% na distribuição de bolsas e 48% redistribuído para as demais regiões brasileiras.



**Bolsista por região – gráfico 2**

Fonte: Sisprouni 21/09/2011  
Bolsista Prouni 2005 – 2º 2011

Na da região sudeste (gráfico 3), surgem novos dados estatísticos no primeiro semestre de 2012, comparado ao segundo semestre de 2011, a adesão de bolsas aumentaram: Estado de São Paulo 61% (= 326.950), Minas Gerais 24% (= 127.144), Rio de Janeiro 12% (= 66.925) e Espírito Santo 3% (= 16.604), totalizando 537.623.<sup>4</sup>



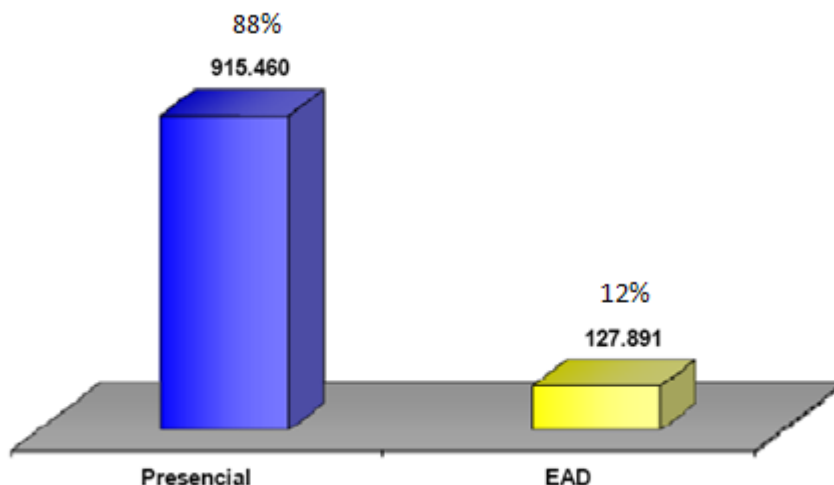
**São Paulo - Região Sudeste – gráfico 3**

Fonte: Sisprouni 25/04/2012  
Bolsista Prouni 2005 – 1º 2012

<sup>4</sup> Observação: Os dados apresentados nos gráficos 2 e 3, foram obtidos através do site: <http://prouniportal.mec.gov.br>, refere-se ao período de 2005 a 2012.

## Ensino a distância – EAD

Ensino a distância (EAD), é também oferecido pelo PROUNI (gráfico 4), já representa 12% de adesão das bolsas oferecidas em todo o Brasil, um percentual significativo para esta modalidade de ensino e 88% para ensino presencial.<sup>5</sup>



**Bolsista por modalidade de ensino – Gráfico 4**

Fonte Sisprouni de 25/04/2012  
Bolsista Prouni 2005-1º/2012

## Pesquisa de campo

Para o desenvolvimento do artigo foram utilizadas fontes primárias por meio de aplicação de um questionário aos alunos graduandos do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), obtendo, assim, material para análise direta da questão discutida e permitindo com isto, obter posicionamentos diferenciados sobre a temática abordada e parâmetros adequados à avaliação dos dados obtidos na pesquisa realizada. O período para o desenvolvimento da pesquisa foi nos meses de abril e maio de 2012. A pesquisa foi respondida por treze pessoas.

<sup>5</sup> PORTARIA NORMATIVA No- 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007, Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Conforme previsto no Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB), a instituição interessada em oferecer cursos superiores à distância precisa PORTARIA NORMATIVA NO- 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007. **Educação Superior na Modalidade de Ensino a Distância**. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13105:educacao-superior-a-distancia&catid=193:seed-educacao-a-distancia&Itemid=879](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13105:educacao-superior-a-distancia&catid=193:seed-educacao-a-distancia&Itemid=879)>. Acesso em: 20 de julho de 2012.

O questionário da entrevista foi composto de doze questões, sendo dez questões alternativas e duas discursivas. Informação: gênero e faixa etária. Questões: É atuante no mercado de trabalho? Há tempo? Mora com a família? Qual a renda familiar mensal? Estudou em escola pública? Qual a somatória da nota do Enem; Conhece a Legislação do PROUNI? Ingressou em qual curso pelo PROUNI? Teve ou tem dificuldades no acompanhamento das disciplinas? Interage com a turma? Tem o Hábito da leitura? Faz cursos extracurriculares? Sentiu-se discriminado por ser aluno do PROUNI? Como desenvolve seus trabalhos acadêmicos? Após o término da graduação pretende fazer especialização?

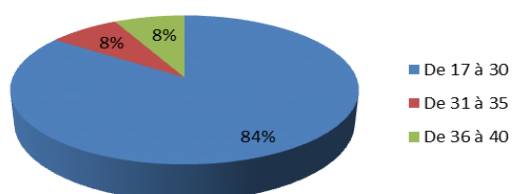
## Resultados

Os resultados obtidos, por meio da pesquisa de campo, revelaram que uma parcela significativa dos entrevistados tiveram dificuldades no acompanhamento das disciplinas, sofreram discriminações por ser aluno do PROUNI.

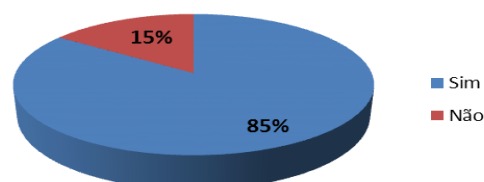
Neste sentido, Vigotski (2007) critica a intervenção educacional que se arrasta atrás dos processos psicológicos desenvolvidos ao invés de focalizar as capacidades e funções emergentes.

## Análises dos dados obtidos

Os resultados de certa forma foram satisfatórios, os jovens entrevistados que ingressaram no ensino superior, por meio do programa, mais de 80% estão com idade inferior a 30 anos e moram com a família. Isto significa maiores chances de ascensão social, profissionais mais qualificados e cidadãos esclarecidos (gráficos 5 e 6).



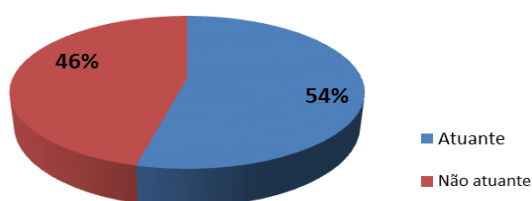
**Faixa etária dos entrevistados – gráfico 5**



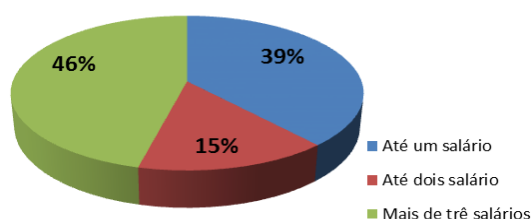
**Prounistas que moram com a família – gráfico 6**



Mais de 50% são atuantes no mercado de trabalho, conseguiram estágio ou até mesmo emprego fixo após o seu ingresso nos estudos. Outro dado bastante satisfatório a questão da empregabilidade dos prounistas: a renda familiar mensal pode-se considerar satisfatória, aumentou no decorrer do processo acadêmico, mais de 45% soma mais de três salários mínimos, isto demonstra uma nova fase na vida dessas pessoas e uma perspectiva de melhoria, mesmo àqueles que não atingiram os seus objetivos profissionais ainda, a conquista da graduação abre as portas no mercado de trabalho e o sucesso profissional é certo (gráficos 7 e 8).



**Prounistas atuantes no mercado de trabalho – gráfico 7**

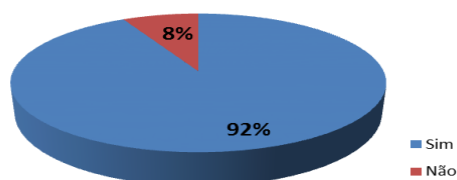


**Renda familiar mensal – gráfico 8**

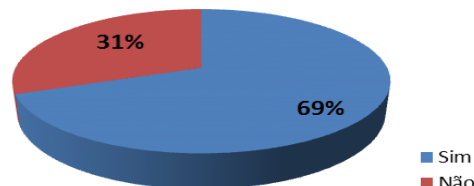
Fonte: elaborado pelo autor.

Embora mais de 90% dos entrevistados tenham estudado em escola pública, mais de 50% obtiveram aproveitamento satisfatório no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, superior a 70% de aproveitamento. É uma excelente informação, considerando o número de ofertas de bolsas estudos por meio do PROUNI, no período de sete anos que foram mais um milhão.

Um dado preocupante é a falta de conhecimento sobre a legislação do PROUNI, mais de 30% declara não buscar informação sobre a concessão do benefício, simplesmente ingressa no curso escolhido e fica vulnerável à própria ignorância (gráficos 9 e 10).



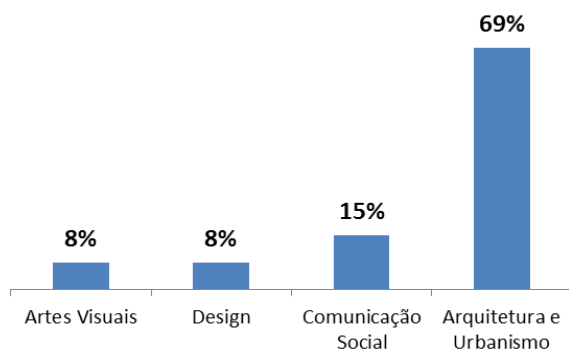
**Prounistas que estudaram em escola pública – gráfico 9**



**Conhecimento a legislação do PROUNI? – gráfico 10**

Fonte: elaborado pelo autor.

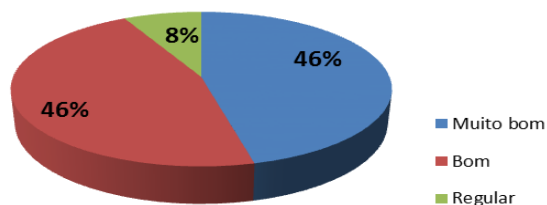
Os cursos escolhidos para participação da pesquisa foram: Artes visuais, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico e Arquitetura e Urbanismo que representou mais de 60% dos entrevistados.



#### Entrevistados por curso – gráfico 11

Fonte: elaborado pelo autor.

É visível o índice de satisfação pelos bolsistas ingressantes por meio do PROUNI, 46% avaliam o programa como bom, 46% com muito bom e apenas 8% como regular. Podemos concluir que o Governo Federal atingiu seus objetivos (gráfico 12).



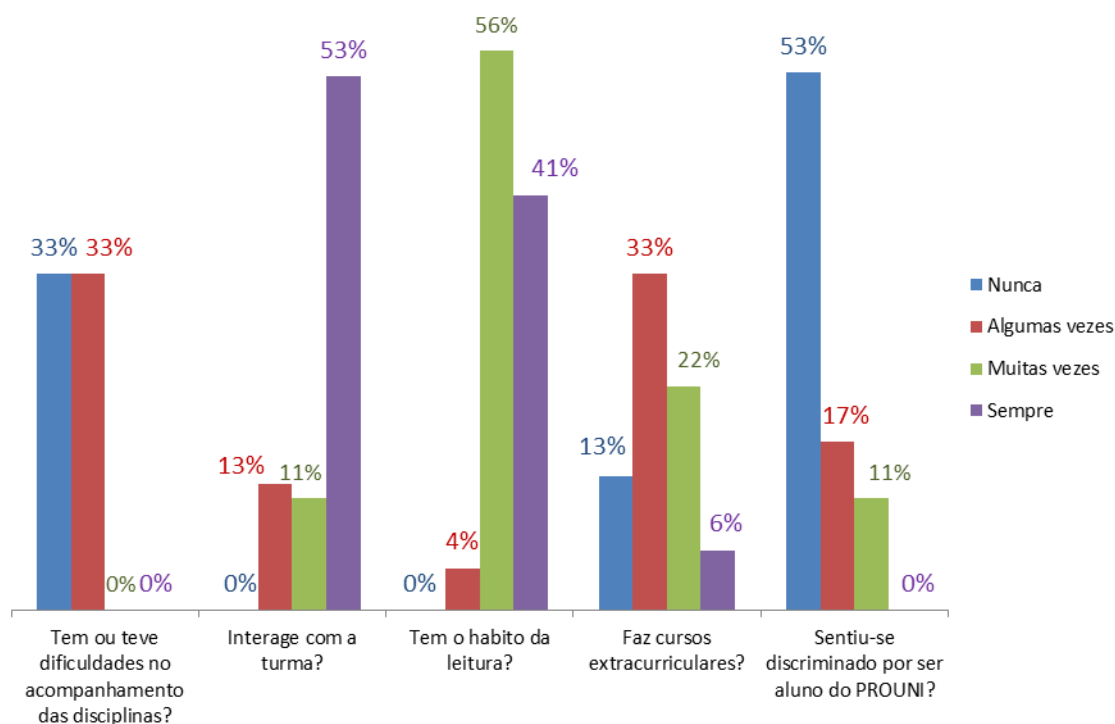
#### Como os bolsistas avaliam o PROUNI? – gráfico 12

Fonte: elaborado pelo autor.

No gráfico 13 foram computados resultados não preocupantes, o acompanhamento das disciplinas foi declarado satisfatório, apenas 33% dos entrevistados tiveram alguma dificuldade e 33% nunca, mais de 50% sempre interage com a turma e mais de 90% tem o hábito da leitura. Os cursos extracurriculares se dividem em: 33% fazem cursos algumas vezes, 22% muitas vezes, 13% nunca e apenas 6% sempre.

Infelizmente, a discriminação ainda é praticada por alunos pagantes contra prounistas, 17% disseram que foram discriminados algumas vezes, 11% muitas

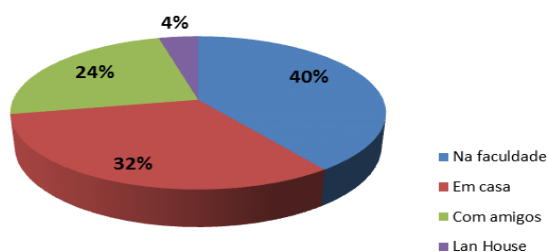
vezes, 53% disseram que nunca tiveram problemas em sala de aula e que foram tratados de igual para igual. As formas de discriminação se dividem em segregação de grupos e diferenças de classes sociais.



**Perfil e situações dos prounistas entrevistados – gráfico 13**

Fonte: elaborado pelo autor.

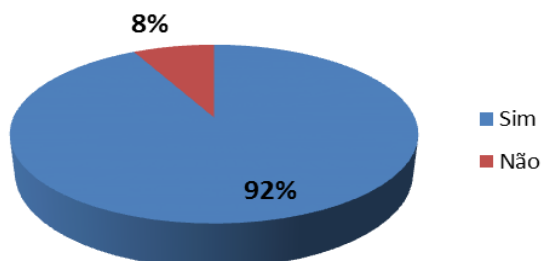
A preferência para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos é nos laboratórios da IES representando 40%, em casa 32%, com amigos 24% e apenas 4% em *Lan House*. Gráfico 14.



**Como desenvolvem os trabalhos acadêmicos? – gráfico 14**

Fonte: elaborado pelo autor.

Os acadêmicos prounistas estão engajados a prosseguir com especialização, 92% pretendem continuar com os estudos e somente 8% estão satisfeitos com a posição de graduado. Gráfico 15.



### Prounistas que pretendem fazer especialização – gráfico 16

Fonte: elaborado pelo autor.

### Resultados obtidos

Apesar de o programa facilitar o acesso ao ensino superior, o aluno prounista enfrenta com situações desconfortáveis no decorrer do curso e pode comprometer a finalização da graduação. Um exemplo é o relacionamento em sala de aula: muitos referem-se à segregação em grupos e diferenças de classes sociais. Outro exemplo é o acompanhamento das disciplinas: muitos referem-se a defasagem de conteúdo decorrente de um ensino público fraco.

### Considerações finais

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) em vigor desde 2005, na gestão do Ministro da Educação Tarso Genro, tinha como principal objetivo facilitar uma inclusão massiva de jovens procedentes de baixa renda no ensino superior. Em sete anos foram concedidas mais de um milhão de bolsas somatória de integrais e parciais em IES no segmento privado, a partir da combinação da procura pelo ensino superior das pessoas consideradas de baixa renda com a proposta do MEC com a ampliação de vagas nas instituições particulares em troca da renúncia fiscal.

As comissões do controle social do PROUNI foram instituídas há dois anos para ajustar pontos negativos e levar projetos que sejam aderentes ao programa para aprovação junto ao Ministro da Educação e proporcionar ao público-alvo resultado de suas ações. Uma chance real de ascensão social para os que estudaram no seletivo grupo de instituições privadas.

A gratuidade integral ou parcial para estudar não é suficiente: em prol da garantia do ensino superior de qualidade, foram criadas as comissões de acompanhamento do controle social, instituída pelo MEC – CONAP e COLAPs, uma espécie de fiscalização ao PROUNI com integrantes pertencentes à instituição ao acadêmico e à comunidade.

De acordo com os resultados da pesquisa, existe grande procura para o ingresso por meio do programa, existem políticas públicas favoráveis, mas existe também preconceito contra o prounista, segregação de grupos e diferenças de classes sociais. Um percentual significativo declarou não conhecer a legislação do PROUNI, prounistas que não buscam informações sobre as Portarias Normativas sobre o programa e ficam a mercê da própria ignorância.

## REFERÊNCIAS:

COMENIUS, Iohannis Amos. **Didactica Magna**. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.org/didaticamagna/didaticamagna-comenius.htm>>. Acesso em: 07.novembro de 2011.

EDUCAÇÃO. **PROUNI**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=205&Itemid=298](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=205&Itemid=298). Acesso em: 10 abril de 2012.

FIES Financiamento Estudantil. **Relatório de Gestão Exercício 2000 Caixa Econômica Federal**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/FIES2000.pdf>>. Acesso em 03 abril 2012.

FRAUCHES, Celso da Costa. **LDB anotada e comentada e reflexões sobre a educação superior**. 2. Ed., atual. – Brasília: ILAPE, 2007.

Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005. **Mensagem de veto Regulamento Conversão da MPv nº 213, de 2004**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm). Acesso em 04.abr.12. Acesso em: 10 abril 2012.

Nº66, quarta-feira, 6 de abril de 2011. **Diário Oficial da União** - Seção 1. Disponível em:<<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=06/04/2011>>. Acesso em: 02 dezembro 2011.

PDE. PROUNI Programa Universidade Para Todos. **Representação Gráfica**. Disponível em: <[http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=136](http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=136):>

[representas-grcas&catid=26:dados-e-estaticas&Itemid=147](#)>. Acesso em 04 abril 2012.

PORTARIA NORMATIVA NO- 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007. **Educação Superior na Modalidade de Ensino a Distância**. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13105:educacao-superior-a-distancia&catid=193:seed-educacao-a-distancia&Itemid=879](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13105:educacao-superior-a-distancia&catid=193:seed-educacao-a-distancia&Itemid=879)> .

Acesso em: 20 julho 2012.

VYGOTSKI, Lev Semenovich; COLE, Michael; JOHN-STEINER, Vera (Org.). **A formação social da mente**: desenvolvimento dos processos psicológicos superiores, O. Tradução de José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 191 p., 28,2 cm. ISBN 978-85-336-2264-7.